



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

## **PARECER JURÍDICO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 642 de 24/05/2024**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de vacinas antirrábicas para imunizações de cães e gatos.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de vacinas antirrábicas.

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda emitida pela Secretaria do Meio Ambiente.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com O Termo de Formalização da Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, minutas de contrato, bem como indicação da modalidade de licitação, critério de julgamento das propostas de preços e justificativa de escolha de fornecedores.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de vacinas antirrábicas, consoante a seguinte motivação:

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Justifica-se a necessidade de adquirir as vacinas para conter a circulação do vírus rábico, tendo como consequência importante decréscimo de casos de seres humanos, sendo ainda a única forma de prevenir o vírus que na maioria dos casos é 100% fatal.**

4. Foram elaborados Termo de Formalização da Demanda e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.134,50 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

O Sr. Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

6. Consoante o disposto no Termo de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, e art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 05 de junho de 2024.



**Simão O. Parizoto**  
**Assessor Jurídico**